

DIA 30

RÁDIO GAZETA E TVCA SERÃO RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DO SINAL DA PROPAGANDA ELEITORAL EM TANGARÁ

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Com vistas a re-
passar informa-
ções pertinen-
tes ao pleito eleitoral de
06 de outubro próximo,
aconteceu na manhã de
quinta-feira, dia 22, reu-
nião com representantes
dos partidos políticos,
federações e coligações,
representantes das emis-
soras de rádio e televisão
e ao representante do Mi-
nistério Público Eleitoral
em Tangará da Serra.
A reunião foi para tratar
da Elaboração do Plano de
Mídia da Propaganda a ser
veiculada no horário elei-
toral gratuito.
De acordo com o Calen-
dário Eleitoral definido
pelo Tribunal Superior
Eleitoral (TSE), o Horário
Eleitoral Gratuito inicia no

próximo dia 30 de agosto
e segue até 3 de outubro.
Para o 2º Turno (se hou-
ver), a propaganda será
exibida de 11 a 25 de ou-
tubro.

“
**DESCUMPRIMENTO
DAS
ORIENTAÇÕES
RESULTA
EM MULTA
DE R\$ 1.000
A R\$ 10.000**

Na ocasião, foram repas-
sadas as principais informa-
ções sobre o Horário Eleito-
ral Gratuito que, de acordo
com a Lei 9.504/97 e a Reso-
lução TSE nº 23.610/2019,

que determinam a veicula-
ção da propaganda por to-
das as emissoras de rádio
regulamentadas pela Ana-
tel, inclusive as comunitá-
rias, e por todas as emis-
soras de televisão que operam
com sinal aberto.
O horário eleitoral gra-
tuito é o tempo para vei-
culação de mensagens
partidárias ou propaganda
eleitoral concedido gratui-
tamente aos partidos políti-
cos em rádio e TV.
Em Tangará da Serra,
restou definido que a ge-
ração do sinal de TV será
de responsabilidade da TV
Centro América (TVCA) e
a geração do sinal das rá-
dios será realizado pela TV
Gazeta.
Cabe salientar que no
caso de imprensa escrita,
são permitidas, até a ante-
véspera das eleições, a di-
vulgação paga.



REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO ACONTECEU NO DIA 22

A reprodução do jornal
impresso pode ser feita na
internet, desde que no site
do próprio veículo.
O descumprimento das
orientações por pessoas
responsáveis pelos veícu-
los de divulgação e por par-

tidos políticos, federações,
coligações ou candidatas
e candidatos beneficia-
dos resulta em multa de
R\$1.000 a R\$10.000 ou
equivalente ao valor da
divulgação da propaganda
paga se este for maior.

**Serviços**
Atendemos: Comércio,
Hospitais, Residências,
Predios, Fazendas,
Indústria, etc.

**Limpeza:**

- Higienização e
aspepsia de caixas
d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de
gordura
- Limpeza de fôrro e
lage.

**Desinsetização**
Controle de insetos
rasteiros e voadores:
Baratas, formigas,
pulgões, moscas,
mosquitos, traças, etc.

**Descupinização**
Tratamento em madeira,
solos, paredes e
concreto. Tratamento de
impacto e preventivo.
Descupinização sem
cheiro.

**Carrapatos**
Controle de carrapatos e
banho carrapaticida em
cães.

**Desratização**
Eliminação de ratos por
sistema selecionado para
cada espécie e locais de
infestação.
Acompanhamento técnico.
Utilizamos:

- Iscas atrativas (matam e
seca)
- Pó de contato e gás (mata e
extermina)

**Expurgo de Morcegos**
Vedação de entradas em
telhados, evitando a
passagem de morcegos e
passaros.

**DEDETIZAÇÃO**
DNORTE
Serviços Produtos e Comércio LTDA

3326-8042

9 9961-5184

9 9965-9135